

Projeto Cidadania em Foco: Um Olhar para o Futuro



Travessa Dom Pedro I , 810 - Belém



idpcpacontato@gmail.com
(91) 98390-4612

Projeto Cidadania em Foco: Um Olhar para o Futuro

□ OBJETO

O projeto "Cidadania em Foco: Um Olhar para o Futuro" é dedicado a fornecer cuidados oftalmológicos e odontológicos para comunidades carentes do Município de Marabá, no Estado do Pará. Este projeto visa levar atendimentos às pessoas que necessitam deles com urgência, porém encontram dificuldades para ter acesso rápido a esses serviços, e, como consequência, têm seus problemas de saúde agravados, ao invés de serem tratados na fase inicial.

Busca-se melhorar significativamente a qualidade de vida dos beneficiários, tratando esses dois aspectos fundamentais da saúde muitas vezes negligenciados.

Uma equipe de profissionais de saúde visual, incluindo optometristas e oftalmologistas, realizará consultas e exames para atender às necessidades específicas de cada beneficiário. Por sua vez, a equipe de odontólogos realizará procedimentos de cuidados básicos com a saúde bucal.

Além da assistência direta, o projeto incluirá distribuição de cartilhas educacionais, conscientizando a comunidade sobre a importância do cuidado preventivo e os sintomas de doenças oculares e dentárias, de modo a ajudar os beneficiários a reconhecê-los ainda em seu estágio inicial, permitindo-lhes buscar o atendimento necessário.

□ APRESENTAÇÃO DA ENTIDADE

Em 2015 foi fundado o Instituto de Defesa e Proteção do Consumidor do Estado do Pará - IDPC, uma associação sem fins lucrativos, criada com o objetivo de proteger os consumidores do nosso Estado e de divulgar e educar empresários e consumidores sobre seus direitos e deveres diante do Código do Consumidor e da Constituição.

No ano de 2016 foi firmada a primeira parceria do IDPC-PA com o Governo do Estado do Pará, através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos e PROCON do Pará, foi assinado um Contrato de Cooperação Técnica em que o Instituto de Proteção e Defesa do Consumidor do Pará fornecia imóvel, computador e funcionários, para funcionar uma agência do PROCON PARÁ no município de Capanema, sendo o único centro de atendimento na região nordeste do Pará, e sem nenhum custo aos cofres públicos. O Contrato Cooperação Técnica foi um sucesso, pois atendia consumidores de mais de 20 municípios, fazendo com que fosse renovado em 2018 para mais dois anos de parceria.

Graças ao trabalho dedicado à defesa do consumidor feito pelo IDPC-PA, em 2018 foi declarado e reconhecido através da Lei 8.648, o título de utilidade pública estadual.

Também no ano de 2018, o Projeto Direito Constitucional na Escola foi um sucesso, no qual profissionais do direito ministravam voluntariamente aulas sobre direito constitucional de forma simples a jovens das escolas públicas estaduais.



Em 2019 passou a ter uma cadeira no Conselho Estadual de Defesa dos Direitos Difusos - CEDDD, mostrando ainda mais a responsabilidade desta instituição sem fins lucrativos na defesa do consumidor paraense.

O Instituto de Defesa e Proteção do Consumidor do Estado do Pará se orgulha de cumprir fielmente sua missão de defesa dos consumidores paraenses, e de difundir o ensino do direito do consumidor. E está preparado para continuar a servir a sociedade brasileira.

□ APRESENTAÇÃO DO PROJETO

Bem-vindos ao "Cidadania em Foco: Um Olhar para o Futuro", uma iniciativa pioneira que reflete nosso compromisso com o bem-estar e desenvolvimento das comunidades carentes do Município de Marabá. Este projeto visa transformar vidas através do acesso à saúde ocular e dentária. Com um enfoque holístico, buscamos não apenas melhorar a saúde dos beneficiários, mas também abrir portas para novas possibilidades, esperanças e sonhos.

A saúde ocular e bucal são componentes essenciais do bem-estar geral, mas muitas vezes são negligenciadas devido à falta de acesso a cuidados especializados. Problemas de visão podem impactar significativamente a capacidade de aprendizado e a produtividade, enquanto doenças bucais podem causar dor, desconforto e até mesmo complicações graves.

Reconhecendo a importância de uma visão e de um sorriso saudáveis para a qualidade de vida, o projeto visa oferecer atendimentos oftalmológicos e odontológicos gratuitos, integrados e de alta qualidade, com foco na prevenção, diagnóstico precoce e tratamento adequado de problemas visuais e dentários, proporcionando a melhoria da saúde e da qualidade de vida dos indivíduos atendidos.

PÚBLICO ALVO ESTIMADO

O projeto visa atingir 8000 (oito mil) munícipes residentes de áreas periféricas do Município de Marabá/PA. Não serão avaliados os critérios de idade ou gênero, em razão da natureza do objeto, que busca contemplar o maior número de cidadãos.

□ JUSTIFICATIVA

A saúde ocular e a saúde bucal são componentes fundamentais do bem-estar geral e da qualidade de vida de qualquer indivíduo. No entanto, a falta de acesso a cuidados especializados nessas áreas ainda é um desafio significativo em muitas comunidades, especialmente nas áreas mais carentes e remotas. Esse cenário resulta em impactos negativos profundos tanto na saúde quanto na capacidade de aprendizado e produtividade das pessoas afetadas.

A visão é um dos sentidos mais críticos para a realização das atividades diárias. Problemas visuais não tratados, como miopia, hipermetropia, astigmatismo e doenças



oculares como catarata e glaucoma, podem levar a dificuldades de aprendizado em crianças, redução da produtividade em adultos e perda de autonomia em idosos. A Organização Mundial da Saúde (OMS) estima que mais de 2 bilhões de pessoas no mundo têm alguma deficiência visual, das quais pelo menos 1 bilhão poderia ter sido evitada ou ainda não foi tratada.

A saúde bucal é igualmente crucial. Doenças dentárias, como cáries, doenças periodontais e outras condições orais, são comuns e muitas vezes dolorosas, afetando a alimentação, a fala e a autoestima. Além disso, a falta de higiene bucal adequada está associada a doenças sistêmicas, incluindo doenças cardíacas, diabetes e complicações na gravidez. De acordo com a Federação Dentária Internacional, cerca de 3,5 bilhões de pessoas sofrem de doenças bucais no mundo, sendo a cárie dentária a condição mais prevalente.

As disparidades no acesso a serviços de saúde ocular e bucal são marcantes. Populações de baixa renda, residentes em áreas rurais e regiões periféricas frequentemente enfrentam barreiras significativas para obter atendimento especializado. Essas barreiras incluem a distância geográfica, falta de recursos financeiros, escassez de profissionais qualificados e ausência de infraestrutura adequada.

A prevenção e o diagnóstico precoce são essenciais para evitar complicações mais graves e custos elevados associados ao tratamento de doenças avançadas. Campanhas de triagem, educação em saúde e intervenções preventivas podem reduzir drasticamente a incidência de problemas visuais e dentários, melhorando a saúde geral da população.

Investir em saúde ocular e bucal não só melhora a qualidade de vida dos indivíduos, mas também tem um impacto positivo na sociedade como um todo. Crianças com visão corrigida têm melhor desempenho escolar, adultos com boa saúde bucal e ocular são mais produtivos e idosos saudáveis podem viver com mais independência. Esses benefícios se traduzem em uma maior coesão social e em menores custos para o sistema de saúde a longo prazo.

Diante desses fatores, a implementação de um projeto voltado para atendimentos oftalmológicos e odontológicos é não apenas necessária, mas urgente. Este projeto visa proporcionar acesso equitativo a cuidados de saúde essenciais, promovendo a prevenção, o diagnóstico precoce e o tratamento adequado. Assim, contribui-se para a redução das desigualdades em saúde e para a melhoria da qualidade de vida de inúmeras pessoas, especialmente aquelas que mais necessitam.

□ OBJETIVO GERAL

O objetivo geral do projeto é proporcionar acesso à **atenção oftalmológica e odontológica de qualidade** para a população de comunidades carentes do Município de Marabá/PA, através do fornecimento gratuito de consultas e exames, além de distribuição de cartilhas educacionais, visando prevenir e tratar doenças oculares e dentárias em estágios iniciais.



□ METAS

1. **Realizar 8.000 (oito mil) atendimentos oftalmológicos:** serão realizadas consultas e exames oftalmológicos, dentre eles, o exame de acuidade visual, de refração, de fundo de olho e para detecção de glaucoma, catarata e outras doenças oculares.
2. **Realizar 800 (oitocentos) atendimentos odontológicos:** serão realizadas consultas e procedimentos de profilaxia, aplicação de flúor e selante.
3. **Distribuir 2.500 (duas mil e quinhentas) cartilhas educativas:** com o intuito de promover educação sobre saúde ocular e dentária, será elaborado material sobre cuidados preventivos e reconhecimento de sintomas iniciais de doenças oculares e dentárias, para confecção e distribuição de cartilhas durante as ações.

□ METODOLOGIA

1. **Triagem e Identificação de Beneficiários:** Organização de triagens nas comunidades carentes para identificar indivíduos que necessitam de atendimento oftalmológico e odontológico. Serão priorizadas escolas, centros comunitários e outros locais de fácil acesso público;
2. **Realização dos atendimentos oftalmológicos:** consultas e exames oftalmológicos, conduzidos por médicos especialistas em oftalmologia;
3. **Realização dos atendimentos odontológicos:** consultas e procedimentos odontológicos de profilaxia, conduzidos por cirurgiões-dentistas;
4. **Conscientização e Educação:** Desenvolvimento de material educativos e distribuição de cartilhas sobre cuidados preventivos e reconhecimento de sintomas iniciais de doenças oculares e dentárias;
5. **Estabelecimento de Parcerias Estratégicas:** Colaboração com entidades governamentais, organizações não governamentais e empresas privadas para garantir suporte contínuo e sustentabilidade do projeto;
6. **Documentação e Divulgação dos Resultados:** Registro detalhado das atividades e resultados alcançados para divulgação e promoção do projeto, visando atrair mais apoio e expandir seu alcance.

Essa metodologia está projetada para garantir que o projeto seja eficaz, sustentável e que gere um impacto positivo significativo na saúde ocular e na qualidade de vida das comunidades atendidas.

□ ABORDAGEM



Os munícipes serão abordados por uma equipe altamente qualificada e treinada para prestar as informações necessárias. A referida equipe composta por diversas pessoas, será dividida em ações simultâneas, todas uniformizadas e devidamente paramentadas com equipamentos de proteção individuais. O cadastramento das famílias será realizado através da equipe de serviço social do IDPC-PA.

□ **PRESTAÇÃO DE CONTAS**

O prazo para prestação de contas seguirá o estabelecido no artigo 69 da lei 13.019/2014, senão vejamos:

Art. 69 A organização da sociedade civil prestará contas da boa e regular aplicação dos recursos recebidos no prazo de até noventa dias a partir do término de vigência da parceria ou no final de cada exercício, se a duração da parceria exceder um ano.

(...)

§4º O prazo referido no caput poderá ser prorrogado por até 30 (trinta) dias, desde que devidamente justificado.

Belém/PA, 15 de maio de 2024.



MOISÉS ALEJANDRO SEGÓVIA LLAMOZAS



PLANO DE TRABALHO

DADOS DO PROPONENTE:

ENTIDADE	ENTIDADE	INSTITUTO DE DEFESA E PROTEÇÃO DO CONSUMIDOR DO ESTADO DO PARÁ – IDPC
	CNPJ	21.848.708/0001-77
	ENDEREÇO	TV DOM PEDRO I, Nº 810 – UMARIZAL – CEP:66.050-100 – BELÉM/PA
	TELEFONE	(91) 98390-4612
	E-MAIL	idpcpacontato@gmail.com
RESPONSÁVEL LEGAL	NOME	MOISÉS ALEJANDRO SEGOVIA LLAMOZAS
	CPF	010.151.832-39
	ESTADO CIVIL	CASADO
	PROFISSÃO	PROFESSOR
	ENDEREÇO	Travessa Gurupá, nº 26, apto 101, Edifício Gurupá – Cidade Velha – CEP: 66020-320, Belém/PA
	TELEFONE	(91) 98390-4612
	E-MAIL	alejandrosegovia99@gmail.com

VIGÊNCIA E EXECUÇÃO

Período de Vigência: 01/04/2024 a 01/07/2024.

Período de Execução: 07 e 08/06, 14 e 15/06, 21 e 22/06, 28 e 29/06/2024.

PREVISÃO DE RECEITA E CONTRAPARTIDA

Para a execução do projeto conforme planejamento descrito neste Plano de Trabalho, está prevista a destinação do recurso de R\$1.000.000,00 (um milhão de reais), através da formalização de parceria com a Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania. Não há previsão de contrapartida financeira, sendo realizada através dos serviços prestados pela equipe do Instituto.



CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO

ETAPA	DESCRIÇÃO	LOCAL	INÍCIO	FIM
Preparação e Planejamento	Estabelecimento de parcerias, organização da equipe, preparação de materiais educativos e logística para as ações mensais.	Sede do IDPC	01/01/2024	31/05/2024
Contratação de prestadores de serviço e fornecedores	Formalização de contratos de prestação de serviço e pagamento dos profissionais.	Sede do IDPC	03/04/2024	31/05/2024
Montagem da estrutura da Ação N° 01	Montagem dos stands e estrutura física do evento.	Marabá/PA	06/06/2024	06/06/2024
Ação N° 01	Realização de triagens, exames e consultas.	Marabá/PA	07/06/2024	08/06/2024
Montagem da estrutura da Ação N° 02	Montagem dos stands e estrutura física do evento.	Marabá/PA	13/06/2024	13/06/2024
Ação N° 02	Realização de triagens, exames e consultas .	Marabá/PA	14/06/2024	15/06/2024
Montagem da estrutura da Ação N° 03	Montagem dos stands e estrutura física do evento.	Marabá/PA	20/06/2024	20/06/2024
Ação N° 03	Realização de triagens, exames e consultas .	Marabá/PA	21/06/2024	22/06/2024
Montagem da estrutura da Ação N° 04	Montagem dos stands e estrutura física do evento.	Marabá/PA	27/06/2024	27/06/2024
Ação N° 04	Realização de triagens, exames e consultas	Marabá/PA	28/06/2024	29/06/2024
Avaliação dos Resultados	Pesquisa de satisfação com os beneficiados pelas ações realizadas.	Através de formulário online	08/06/2024	29/06/2024
	Elaboração de relatório de avaliação dos resultados do projeto.	Ação Interna	08/06/2024	01/07/2024

Obs.: O endereço do local de realização das ações será informado em momento oportuno para notificação do fiscal da parceria.

PREVISÃO DE DESPESA

PLANILHA FINANCEIRA DETALHADA					
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
01	Consultas (optometrista e	Unid.	8000	R\$ 80,00	R\$ 640.000,00

	oftalmologista)				
02	Consultas (odontologista)	Unid.	800	R\$ 95,00	R\$ 76.000,00
03	Aluguel de cadeiras odontológicas	Unid.	20	R\$ 1.250,00	R\$ 25.000,00
04	Cobertura do evento (comunicação social, Mídias sociais, filmagens e fotos)	Unid.	1	R\$ 35.000,00	R\$ 35.000,00
05	Aluguel de Stands	Unid.	16	R\$ 2.000,00	R\$32.000,00
06	Receituários	Unid.	7.000	R\$ 1,00	R\$ 7.000,00
07	Fichas de cadastro	Unid.	7.000	R\$ 1,00	R\$ 7.000,00
08	Aluguel de Conjunto de 1 Mesa e 2 cadeiras	Unid.	800	R\$ 80,00	R\$ 64.000,00
09	Aluguel de Cadeiras	Unid.	12.800	R\$ 5,00	R\$ 64.000,00
10	Folders informativos	Unid.	2.500	R\$10,00	R\$ 25.000,00
11	Flyer de divulgação	Unid.	5000	R\$ 3,00	R\$ 15.000,00
12	Receituários	Unid.	2200	R\$ 1,00	R\$ 2.200,00
13	Fichas de cadastro	Unid.	2200	R\$1,20	R\$ 2.640,00
14	Banners 2,0 x 1,2	Unid.	8	R\$ 150,00	R\$ 1.200,00
15	Banner 4,5 x 2,0	Unid.	1	R\$ 520,00	R\$ 520,00
16	Camisas	Unid.	40	R\$ 28,00	R\$ 1.120,00
17	Crachás de identificação	Unid.	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
18	Bonés	Unid.	40	R\$ 23,00	R\$ 920,00
19	Abanadores	Unid.	500	R\$ 2,00	R\$ 1.000,00
TOTAL PROJETO					R\$ 1.000.000,00

Valor Total de Despesas para Execução do Projeto: R\$1.000.000,00 (um milhão de reais).

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO FÍSICO-FINANCEIRA

RECEITA/DESPESA	VALOR	MÊS				
		Março	Abril	Maió	Junho	Julho
Repasse do recurso pela Administração Pública.	R\$1.000.000,00	X				
Pagamento da Agência de Mídias Digitais - Item 04.	R\$ 35.000,00		X			
Pagamento da Empresa de Estrutura para Eventos - Itens 01 a 03 e 05 a 09.	R\$ 915.000,00		X			
Pagamento da Gráfica - Itens 10 a 19.	R\$ 50.000,00		X			

DA TITULARIDADE DOS BENS REMANESCENTES

Havendo eventuais bens remanescentes adquiridos com o recurso da parceria, esses passarão a integrar os bens do Instituto, com fundamento no art. 36, caput, da Lei nº

13.019/2014.

DA AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS

A avaliação dos resultados do Projeto será realizada em duas etapas. A primeira delas será a pesquisa de satisfação realizada com os beneficiários após os atendimentos nos dias das ações.

A segunda etapa será feita através da análise dos prontuários das pessoas atendidas, e terá o objetivo de fazer o levantamento do número de doenças oculares e dentárias identificadas, viabilizando o encaminhamento dos pacientes para realização do tratamento necessário para cada caso em particular.

A análise desses dados permitirá contabilizar o número de pessoas atendidas, bem como quais são os problemas oculares e dentários predominantes nos indivíduos residentes das comunidades atendidas, de modo a dar continuidade nos atendimentos de forma mais direcionada ao tratamento destas doenças em projetos futuros deste Instituto, visando não somente a identificação e os cuidados básicos, como também o tratamento e a recuperação dos beneficiários.

DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova, para os efeitos e sob as penas do art. 299 do Código Penal, que inexistente mora ou débito junto a qualquer órgão ou instituição da Administração Pública Direta ou Indireta que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no orçamento da União ou do Estado do Pará, na forma deste plano de trabalho, conforme determina o inciso VII, do art. 2º da Instrução Normativa nº 1, de 15 de janeiro de 1997 da Secretaria de Tesouro Nacional - STN / MF.

Belém/PA, 15 de maio de 2024.



MOISÉS ALEJANDRO SEGÓVIA LLAMOZAS

APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Secretaria de Estado de Articulação da Cidadania – SEAC